



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 17 de abril de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON

JOSÉ LUIZ DE ABREU

UNICA DISCUSSÃO
001 05 97
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores, **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO, registrando-se à ausência do Vereador MILTON VALBUZA SILVEIRA.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Convocação efetuada na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 1997.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Subemenda a Emenda Modificativa nº 002/97, de autoria do Vereador José Luiz de Abreu, dispondo sobre modifica a redação da Emenda Modificativa nº 02/97, à Lei Orgânica do Município de Caieiras Lei nº 1.994/90, de autoria do Vereador José Soares. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Subemenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada em segunda discussão, pelo "quorum" de nove votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis a aprovação da subemenda os Vereadores: José Bispo dos Santos, José Carlos Gonçalves, José Luiz de Abreu, José Soares, Maria José de Mello Manzanares, Mercedes Sartori Fiore, Paulo do Carmo Monteiro, Pedro Siqueira e Roberto Fávero. Votaram contrários a aprovação da subemenda os Vereadores: Antonio Romero Pollon, Jesuíto Guedes dos Santos e Osmário de Oliveira e Silva, através de votação nominal.

2. Emenda a Lei Orgânica do Município nº 02/97, de autoria do Vereador José Soares, dispondo sobre modifica a redação do artigo 19, da Lei nº 1.994/90, Lei Orgânica do Município de Caieiras. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada juntamente com a subemenda, em segunda discussão, pelo quorum de nove votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis a aprovação da emenda os Vereadores: José Bispo dos Santos, José Carlos Gonçalves, José Luiz de Abreu, José Soares, Maria José de Mello Manzanares, Mercedes Sartori Fiore, Paulo do Carmo Monteiro, Pedro Siqueira e Roberto Fávero. Votaram contrários a aprovação da emenda os Vereadores: Antonio Romero Pollon, Jesuíto Guedes dos Santos e Osmário de Oliveira e Silva, através de votação nominal.



Câmara Municipal de Caieiras

3. Projeto de Lei nº 3.022/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a adquirir mediante compra, para pagamento parcelado, imóvel que especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros, registrando-se o Voto Contrário do Membro Osmário de Oliveira e Silva. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, o Vereador Antonio Romero Pollon, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pelo "quorum" de onze votos favoráveis, registrando-se um voto contrário do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 17 de abril de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário